Fundada em 06 de dezembro de 1976
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social - nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PROJETO Profissionais de Saúde

GUAÍRA/SP 2023

PAE

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, 00250 - Centro **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17) 33312760

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br
SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTA CORRENTE: 1132-0 BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 8670-3

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Edvar Garcia de Paula

CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** aposentado

CPF: 044.197.398-19

TELEFONE: (17) 996520399

ENDEREÇO: Rua 28 nº 553 – Muraishi II **E-MAIL:** apae.edvar@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: Maria José dos Santos Caixeta

CARGO: Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia

PROFISSÃO: Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga

RG: 19.843.582-4 **CPF**: 089.994.478-71 **TELEFONE**: (17) 999790808

ENDEREÇO: Rua 22, 148 - Jardim Palmares

E-MAIL: dedeh 45@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980

FUNÇÃO: Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia

PROFISSÃO: Nutricionista e Pedagoga

RG: 30.154.388-4 **CPF**: 286.865.728-12 **TELEFONE**: (17) 99978-4111

ENDEREÇO: Rua 26, nº 1462 - Paranoá

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo está previsto no seu artigo 9°:

Art. 9° – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- I Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guaíra-Sp. CEP: 14.790-000
Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br

Fundada em 06 de dezembro de 1976
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100 para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: O projeto tem como finalidade suplementar os recursos na manutenção do serviço de promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

A APAE de Guaíra no ano de 2023 atende 160 pessoas com deficiência entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. Em seu quadro de colaboradores há uma equipe de 77 funcionários atuando como: jardineiro, serviços gerais, cozinheiras, assistentes administrativos, cuidadoras, professoras, psicopedagoga, educadora social, fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, psicólogas, médico, coordenadores e diretora.

As parcerias com a administração pública municipal, estadual e federal não cobrem os custos totais da maioria dos serviços prestados sendo necessário a captação de recursos através de campanhas, eventos, emendas e projetos que colaborem na complementação dos valores para cobrir as despesas.

O presente projeto tem como finalidade a manutenção dos serviços oferecidos com a aquisição de EPIs para a equipe de atendimento direto e material de custeio de acordo com planilhas apresentadas no corpo do mesmo. Desta forma a APAE garantirá um atendimento com segurança para 100% do público-alvo, ou seja, para os 70 atendidos e para todos os profissionais vinculados a este serviço. Tal projeto se justifica visto que os valores arrecadados em campanhas e eventos realizados em parceria com a sociedade civil não são suficientes para custear todas as despesas deste serviço.

Vigência: 3 meses

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Objeto da parceria: Suplementação de recursos no serviço de promoção à saúde integral da pessoa com

deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Proteção/Área: Saúde - Serviço Ambulatorial multidisciplinar de saúde

Meta de atendimento mensal: não se aplica Meta de atendimento anual: não se aplica

Local da execução da proposta: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Valor total da proposta: R\$ 3.815,53

Distribuição por fonte financiadora						
Fonte Municipal Fonte Estadual Fonte Federal						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.815,53				

Fundo vinculado: Saldo remanescente Federal destinado através da Portaria GM/MS Nº 443, de 3/04/2023

Tipo de ajuste: Termo de Fomento

RESPONSÁVEL TÉNICO PELO PROJETO: Maria José dos Santos Caixeta **CARGO:** Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia

PROFISSÃO: Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga

RG: 19.843.582-4 **CPF**: 089.994.478-71 **TELEFONE**: (17) 999790808

ENDERECO: Rua 22, 148 – Jardim Palmares

E-MAIL: dedeh_45@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980

FUNÇÃO: Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia

PROFISSÃO: Nutricionista e Pedagoga

RG: 30.154.388-4 **CPF:** 286.865.728-12 **TELEFONE:** (17) 99978-4111

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guaíra-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br

Fundada em 06 de dezembro de 1976
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social - nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ENDEREÇO: Rua 26, nº 1462 - Paranoá

PRESIDENTE: Edvar Garcia de Paula

CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** aposentado

CPF: 044.197.398-19

TELEFONE: (17) 996520399

ENDEREÇO: Rua 28 nº 553 - Muraishi II

E-MAIL: edvar@gmail.com - apae.edvar@gmail.com

Dados da Conta Corrente						
Conta Corrente Banco Agência						
1132-0	Banco do Brasil	8670-3				

Portaria GM/MS nº 443 de 3 de abril de 2023.

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, 00250 - Centro **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17) 33312760

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br
SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Maria José dos Santos Caixeta **CARGO:** Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia

PROFISSÃO: Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga

RG: 19.843.582-4 **CPF**: 089.994.478-71 **TELEFONE**: (17) 999790808

ENDEREÇO: Rua 22, 148 – Jardim Palmares

E-MAIL: dedeh_45@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980

FUNÇÃO: Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia

PROFISSÃO: Nutricionista e Pedagoga

RG: 30.154.388-4 **CPF**: 286.865.728-12 **TELEFONE**: (17) 99978-4111

ENDEREÇO: Rua 26, nº 1462 - Paranoá

PRESIDENTE: Edvar Garcia de Paula

CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** aposentado

CPF: 044.197.398-19

TELEFONE: (17) 996520399

ENDEREÇO: Rua 28 nº 553 - Muraishi II

E-MAIL: edvargp@gmail.com - apae.edvar@gmail.com

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

Dados da Conta Corrente						
Conta Corrente Banco Agência						
1132-0	Banco do Brasil	8670-3				

2. DESCRIÇÃO

PROJETO: Profissionais de Saúde **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Saúde

CARGA HORÁRIA DO PROJETO: não se plica

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA APAE: 8h às 17h

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14):

Suplementação de recursos no serviço de promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

APAE

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708 Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

4. JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o Sistema Único de Saúde – SUS não oferece nenhum tipo de serviço médico-assistencial exclusivamente voltado ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA, encaminhando os casos para atendimento na rede de apoio, incluindo na APAE Guaíra.

Ao analisar o serviço de saúde, atualmente há em torno de 90 pacientes sendo atendidos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, o que demonstra um déficit de oferta de serviços médico-assistenciais voltados às pessoas com deficiência.

Considerando a realidade do Município de Guaíra e avaliando os atendidos da APAE, identificamos que do total dos 160 atendidos 100% necessitam de suporte, acompanhamento e/ou intervenção do setor de enfermagem, visto que precisamos garantir um aporte técnico adequado em situações de ocorrências de saúde no período em que temos atendidos na instituição.

Pode-se quantificar também que dos 160 atendidos, 100% apresenta elegibilidade para intervenção de fisioterapia e/ou fonoaudiologia e/ou terapia ocupacional e/ou psicólogo e/ou médico neurologista.

Considerando as terapias que são recomendadas com maior frequência, identificamos que do total dos 160 atendidos, 154 (96%) necessitam de intervenção de terapia ocupacional, 141 (88%) necessitam de intervenção de fisioterapia.

Considerando este cenário e Norteados pela Portaria nº 1060, de 5 de junho de 2002, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Art. 199 § 1ª, Lei Federal n.º 8.080/1990 – Art. 24 e Lei Federal n.º 13.650 – Art. 3º, a organização justifica a possibilidade de participação complementar para atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista visando a garantia da saúde integral, contribuindo para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; proteção a saúde e prevenção a agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

O presente projeto tem como finalidade a manutenção dos serviços oferecidos com a aquisição de EPIs para a equipe de atendimento da saúde que atua no âmbito geral da OSC e material de custeio de acordo com planilhas apresentadas no corpo do mesmo. Desta forma a APAE garantirá um atendimento com segurança para 100% do público-alvo, ou seja, para todos os pacientes e para todos os profissionais vinculados a este serviço de saúde da APAE.

5. OBJETIVO GERAL: Proporcionar para a equipe de saúde EPIs e materiais necessários em seus atendimentos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Trazer segurança de todos os envolvidos em um atendimento de saúde.
- Diminuir as chances de infecção durante os procedimentos de saúde.
- Fornecer uma barreira de proteção
- 7. PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

7.1 META DE ATENDIMENTO

, it ribin be in bit bit bit in							
MENSAL	ANUAL						
Não se aplica	Não se aplica						

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: NÃO SE APLICA

9. METODOLOGIA: As atividades desenvolvidas pela equipe do serviço contemplarão: Identificação de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação funcional complementar para diagnóstico de deficiência e transtorno do espectro autista; intervenção precoce multiprofissional de situações de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor; habilitação e reabilitação de capacidades funcionais de pessoas com

Fundada em 06 de dezembro de 1976 Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

deficiência e transtorno do espectro autista.

As sessões serão de 30 minutos a 1 hora (tempo é definido conforme o tipo de atendimento e a demanda específica de cada paciente, sendo isto estabelecido no PTS), estando dentro deste tempo computado a evolução de prontuários e a aplicação de protocolos de higienização de ambiente entre os atendimentos. O número de sessões a ser realizada com cada atendido pode variar de uma a cinco vezes na semana.

Nas áreas de terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia as possibilidades de atendimento podem ser de forma individual, duplas ou pequenos grupos. Já em fisioterapia os atendimentos são prioritariamente individuais, podendo ocorrer em algumas situações especiais atendimentos em duplas.

Os atendimentos médicos não terão duração padrão definida, pois dependerá do perfil de atendimento a cada paciente. O médico irá incorporar a equipe do serviço desenvolvendo ações que complementarão o cumprimento dos objetivos e metas proposta para o serviço.

Os atendimentos de enfermagem são voltados ao apoio nos cuidados de saúde, procedimentos de rotina como administração de medicações, instalação de dietas enterais por sonda e/ou gastrostomia, aspiração de vias aéreas superiores, curativos, procedimentos emergenciais de primeiros socorros em casos de crises convulsivas, engasgos, surto psicótico, entre outros. Também são voltados ao atendimento à família, além de contribuir com a equipe multidisciplinar em discussão de casos e construção de PTS – Plano Terapêutico Singular.

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) - NÃO SE APLICA

OBJETIVO GER	OBJETIVO GERAL:									
					CRONOGRAMA DE METAS					
		OBJETIVO		M	ETA QUANTIT	ATIVA				
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDAD E	VIDAD TDA	EXECUTOR	CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO	META QUALITATIVA	INDICADORES		
							·			

Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta.

No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.

9.1.2 Locais de atendimento (no caso de atividades externas) - Não se aplica

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014) - Não se aplica

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL					
Quantitativo Qualitativo					

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor:

10.1.2 Descrição do imóvel:

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
8	Salas de atendimento individual
14	Salas de atividades coletivas
1	Sala de Atendimento Coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

1	Cozinha
1	Refeitório
1	Lavanderia
2	Espaços Cobertos – atividades de socialização
6	Banheiros
1	Brinquedoteca
1	Sala de Apoio
1	Almoxarifados
1	Piscina Aquecida
1	Sala de Reunião
1	Sala de Enfermagem/atendimento médico
4	Salas de serviço administrativo

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA APAE - NÃO SE APLICA

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários		
Veículos		
Computadores		
Impressoras		
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos		
Eletrodoméstico		

^{*}Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.

10.3 RECURSOS HUMANOS – EQUIPE DE SAÚDE DA APAE

NOME	CARGO	CARGA HORARIA
Ana Laura Evangelista Ribeiro	Psicóloga	20h
Barbara Mendes de Lima	Terapeuta Ocupacional	20h
Bruno Zanotti Schineider	Médico Psiquiatra	8h
Isadora de Freitas Varanda	Aux. Administrativo	40h
Izamara Pereira Paterra	Terapeuta Ocupacional	20h
Fernanda Zaviollo de Morais	Terapeuta Ocupacional	20h
Juliana Guedes Viana	Assistente Social	20h
Magda Aparecida da Silva	Serviços Gerais	20h
Maira de Victor Francisco	Fonoaudióloga	20h
Marisa Bueno Ipolito	Fisioterapeuta	20h
Lara Sleman Vilas Boas	Psicóloga	40h
Pamela Maria dos Santos	Serviços Gerais	40h
Patrícia Aparecida Aratani	Fisioterapeuta	30h
Renata Cravo Siqueira Saud	Coordenadora	27h
Rhose Mariana O. Bueno	Fonoaudióloga	40h
Rosana M. Damasceno Sant'Ana	Aux. Administrativo	20h
Taiza Maria Quacio Lelis	Fisioterapeuta	30h
Tayane Kesley M. Silva	Aux. Administrativo	20h

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11 1 Recursos Humanos² na execução da narceria - não se anlica

11'T K	11.1 Recursos numanos na execução da parceria - não se aprica										
Nome	Formação	Função		Tempo de	Salário	INSS	FGTS	Imposto	Salário	Carga	Carga

¹ Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

² Deve vir acompanhado de currículos documentado (Usar o modelo de currículo padrão Anexo 75 /Documentado: comprovantes de graduação e experiência).

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

	Tipo de Vínculo	experiência	Bruto Mensal		Renda	Liquido Mensal	horária mensal	horária semanal

- a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias. Apresentar currículos documentados em anexo.
- b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- d) A Lei 2880/2019 autoriza o pagamento de servidores públicos.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos - NÃO SE APLICA

Função	Descrição das atividades/responsabilidades

11.2 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto) - não se aplica

Material de Consumo	Descrição/justificativa
Material de higiene e limpeza	
Material educativo/pedagógico	
Material esportivo	
Vestuário e calçados	
Material de cama, mesa e banho	
Material de escritório	

11.3 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - não se aplica

Prestação de Serviços	Descrição/justificativa
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Outros (elencar)	

11.4 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - não se aplica

Utilidade Pública	Descrição/justificativa
Água	
Energia	
Internet	
Telefone	
Gás	

11.5 PREVISÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - não se aplica

Locação de imóvel	Descrição/justificativa
Aluguel	

11.6 PREVISÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL - não se aplica

Combustível	Descrição/justificativa					
Combustível						

11.7 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - não se aplica

Alimentação	Descrição/justificativa
Lanche	
Refeição	
Dieta enteral	

11.8 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ARÉA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa	
Materiais de atendimento de	02 Caixa Maleta Primeiro Socorros	
saúde	02 Alicates de corte profissional	
Saude	01 Capa Colchão Hospitalar + Fronha impermeável	

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Material	de	proteção	37 Jalecos de proteção individual
individual			

12. FONTES DE RECURSOS

11.1 0.1.1 20 2 2 1.12 00 1.0 0						
Municipal	Estadual	Federal				
		R\$ 3.815,53				
Valor Total da Proposta: R\$ 3.815,53						

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor mensal
Material de consumo	R\$ 3.815,53	R\$ 3.815,53
Total	R\$ 3.815,53	R\$ 3.815,53

Plano de Aplicação

Quantidade	Item de despesa	Valor unitário	Valor total
2	Caixa maleta primeiro socorros	R\$ 55,55	R\$ 111,10
2	Alicate de corte profissional	R\$ 48,78	R\$ 97,56
1	Capa colchão hospitalar + fronha impermeável	R\$ 78,87	R\$ 78,87
37	Jaleco de proteção individual	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00
Total			R\$ 3.815,53

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Material de consumo		R\$ 3.815,53										
VALOR TOTAL		R\$ 3.815,53										

O Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso devem ser transcritos por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal). Deve provisionar: 13º salário, férias e rescisão (de acordo com a vigência da parceria)

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Material de consumo	R\$ 3.815,53

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – $n^{\rm o}$ 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Valor total da proposta	R\$ 3.815,53

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realizar a cotação dos produtos a serem												
adquiridos em três fornecedores												
Compra dos produtos		X	X									
Receber os produtos e verificar a			17									
adequação dos mesmos aos seus objetivos			X									

15.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - não se aplica

16.APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços									
Produto Cotado	Produto Cotado: Caixa Maleta Primeiro Socorros								
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Valor					
Magazine Luiza	https://www.magaluempresas.com.br		1	R\$ 55,55					
Extra	https://carrinho.extra.com.br		1	R\$ 56,83					
Shoptime	https://www.shoptime.com.br		1	R\$ 68.79					
Menor Preço			1	R\$ 55,55					

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços							
Produto Cotado:	: Alicate de corte profissional						
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Valor			
Magazine Luiza	https://www.magaluempresas.com.br		1	R\$ 87,97			
Lojas	https//:sacola.americanas.com.br		1	R\$ 99,98			
Americanas							
Alexandre	Rua 12 nº		1	R\$ 48,78			
Valenti Belotti-							
EPP							
Menor Preço		•	1	R\$ 48,78			

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços									
Produto Cotad	Produto Cotado: Capa Colchão Hospitalar + Fronha impermeável								
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Valor					
Magazine	https://www.magaluempresas.com.br		1						
Luiza				R\$ 78,87					
Cikala	https://www.cikala.com.br		1	R\$ 107,62					
Central do	https://www.lojacentraldoalergico.com.br		1						
Alérgico				R\$ 107,42					
Menor Preço		1	R\$ 78,87						

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços									
Produto Cotado: Ja	Produto Cotado: Jaleco de Proteção Individual								
Empresas Endereço Telefone Quantidade Valor									

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708 Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Wesley uniformes		17 99979-1236	1	R\$ 98,00
Donavera uniformes		17 99617-1600	1	R\$ 100,00
D2 Jalecos			1	R\$ 195,11
Menor Preço		1	R\$ 98,00	

17.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 9 de fevereiro de 2024.

Edvar Garcia de Paula Presidente CPF: 044.197.398-19

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guaíra-Sp. CEP: 14.790-000
Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br